

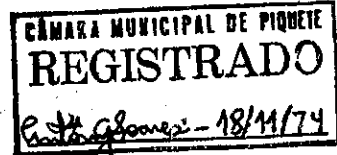


Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO

♦♦♦

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI nº PM 33/74
LEI MUNICIPAL nº 773

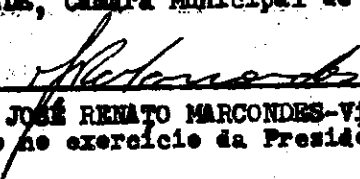



Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito / Adicional Especial, até o limite da importância de R\$ / 1.108,00 (um mil, cento e oito cruzeiros), para atender as despesas com o pagamento da diferença de valor / do Convênio firmado com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar, referente ao exercício de 1973.
- Art. 2º - Constituirá recurso para cobertura do crédito autorizado através do artigo anterior, e provável excedente de / arrecadação a verificar-se no corrente ano, considerando-se a tendência do exercício, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 3º - A classificação da despesa será indicada através do Decreto, na forma do disposto no artigo 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

SAIA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 16 de novembro de 1974.


Prof. JOSÉ RENATO MARCONDES - Vice-Presidente no exercício da Presidência.


JOSÉ ÂNGELA DOS SANTOS
1ª Secretária

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 1974.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria